

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2217

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 107/2025

Concede diárida a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Vice-Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 01 (uma) diárida sem pernoite, para comparecer à sede da Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM/RN), tratar de assuntos institucionais, na Rua da Saudade, nº 847, 59056-400, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 14 de agosto de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a uma diárida sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 13 de agosto de 2025.

Francisco de Assis Silva

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 57613628